



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.003 de 23 de abril de 2004

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.963,31 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 1331 de 20 de abril de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.963,31 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste Artigo é proveniente do Superávit Financeiro, com vista a implementar as ações programadas no Orçamento vigente e Plano Plurianual do Estado de Rondônia.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/04

Objeto: Fornecimento de...

Valor estimado de R\$ 1.000.000,00

10/10/04

Local de entrega: ...

Forma de pagamento: ...

Forma de entrega: ...

Forma de contratação: ...

Forma de pagamento: ...

Forma de contratação: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1512.064211242.2318	FUNDO PENITENCIARIO SOCIAL.DOS APENADOS E MANUT. FUPEN	3390.1400	43	7.000,00	
		3390.3000	43	23.963,31	
		3390.3900	43	13.000,00	
				43.963,31	
T O T A L				43.963,31	





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO. :				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDO PENITENCIARIO	63.224,32	227.738,99	0,00	3.000,00	293.963,31

gg.  

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : FUNDO PENITENCIARIO
CODIGO : 15.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	43		43.963,31
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE C	43	43.963,31	
2590.00.00 - OUTRAS RECEITAS	43	43.963,31	
2590.01.00 - OUTRAS RECEITAS DE C	43	43.963,31	
TOTAL			43.963,31

